

**PORTARIA Nº. 0955/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** as solicitações de Compras/Serviços nº 1693/2022 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Thiago Henrique Do Nascimento Costa** em viagem institucional para participar de reunião com a Secretaria Estadual da Educação do Estado do Tocantins na cidade de Palmas e o encerramento do Cidadão Universitário do Campus de Paraíso.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar seu deslocamento, bem como conferir diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas e Paraíso do Tocantins - TO

Período: 21/10/2022 à 22/10/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21p dias do mês de outubro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg

Publicado no placar

Em 21/10/22

Totane Pires